

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – CAMPUS FLORESTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO DACIC/PROEX Nº 25/2024:
MÚSICA POPULAR E INSTRUMENTAL: FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

O coordenador do projeto de extensão “MÚSICA POPULAR E INSTRUMENTAL: FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL”, Professor Dr. Raildo Brito Barbosa - CELA, no uso das suas atribuições, de acordo com o edital nº 25/2024 DACIC/PROEX, FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ESTE PROJETO.

1- DO PERÍODO E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 1.1. A inscrição dos candidatos se dará no período de 6 a 11 de setembro de 2024.
- 1.2. As inscrições dos candidatos serão realizadas por e-mail: raildo.barbosa@ufac.br onde os interessados deverão anexar os documentos descritos no item 2 deste edital.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:

Para inscrever-se os candidatos deverão enviar para o e-mail raildo.barbosa@ufac.br os seguintes itens:

I. Comprovante de matrícula na Ufac em situação regular.

II. Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências e disponibilidade de horários, de acordo com os critérios aqui especificados.

- Estar matriculado na Licenciatura em Música.
- Os candidatos deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades deste projeto.
- São preferíveis candidatos que possuam interesse por questões referentes à música popular e instrumental, o choro, a harmonia e improvisação ou mesmo prática na área;
- Os candidatos não podem possuir vínculos de outras bolsas pagas com recursos da Universidade Federal do Acre;
- O candidato deve possuir conta corrente ou poupança em seu nome para fins de pagamento da bolsa.

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão atribuídas notas para os itens abaixo a partir da carta de manifestação de interesse.

- 3.1 Apresentar interesse na área de Música Popular Brasileira, Harmonia e Improvisação e Chorinho. (3 pontos).
- 3.2 Tocar um instrumento musical ou cantar repertório do choro ou da MPB (4 pontos)
- 3.3 Ter disponibilidade para realizar estudos, pesquisas, oficinas e apresentações musicais dentro e fora da UFAC. (3 pontos)

4- DO RESULTADO:

- 4.1. Será divulgado no dia 12 de setembro de 2024, na página da ufac (www.ufac.br);

5- DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:

- 5.1 Qualquer recurso deverá ser enviado via e-mail: raildo.barbosa@ufac.br até 48 horas após publicação dos resultados.
- 5.2 Será considerado homologado transcorrido o prazo de 48 horas, na inexistência de recursos.

Rio Branco, 05 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Raildo Brito Barbosa
Coordenador do Projeto de Extensão
MÚSICA POPULAR E INSTRUMENTAL: FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL